



**PREFEITURA DE VÁRZEA ALEGRE**  
VOCÊ MAIS CIDADÃO

**LEI Nº 309/01,**

**10 DE MAIO DE 2001.**

*Denomina sala de aula que indica e adota outras providências.*

Art. 1.º - Fica denominada de **FRANCISCA DINIZ DE FREITAS MORAIS**, a sala de aula de n.º 03 (três), da Escola de Ensino Fundamental Dr. Dário Batista Moreno, localizada no Bairro Riachinho - Várzea Alegre - CE.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, em 10 de maio de 2001.

  
**JOÃO EUFRÁSIO NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal